

PORTARIA GP Nº 050/2022

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Senhora Sr^a FATIMA ASSUNÇÃO SILVA é servidora efetiva desta municipalidade no cargo de Recepcionista.

CONSIDERANDO que a Servidora Sr^a FATIMA ASSUNÇÃO SILVA – Mat. 000984 teve sua aposentadoria concedida pelo SANTA CRUZ PREV, conforme portaria nº 001/2022, de 11 de janeiro de 2022.

RESOLVE:

I – **EXONERAR**, a servidora Sr^a FATIMA ASSUNÇÃO SILVA do cargo efetivo de recepcionista, matriculado neste município sob o nº 000984 por motivo de concessão de aposentadoria.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros para 11 de janeiro de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2022.



FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B", da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 27/01//2022.



AIRTMAR RAMOS DE LIMA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 018/2021

